

Fundo de Correção Monetária formados de acordo com a lei 4357/64; e

c) NCr\$ 19.691,63 (dezenove mil, seiscentos e noventa e um cruzeiros novos e sessenta e três centavos) por transferência da conta de Lucros Suspensos na forma do artigo 286 do Decreto 58.400/66.

Do aumento de NCr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros novos) serão emitidas 160.000 (cem mil) ações novas, ordinárias ou comuns, nominativas, nominativas endossáveis ou ao portador, do valor nominal de NCr\$ 1,00 (hum cruzeiro novo) cada uma, implicando assim, na modificação do artigo 5.º dos Estatutos Sociais, para o qual sugerimos vigorar com a seguinte redação:

Artigo 5.º — O Capital Social é de NCr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros novos) todo ele integralizado e dividido em 200.000 (duzentas mil) ações ordinárias ou comuns, nominativas, nominativas endossáveis ou ao portador, do valor nominal de NCr\$ 1,00 (hum cruzeiro novo) cada uma, à vontade do acionista que as poderá converter de uma forma em outra, correndo por sua conta as despesas de conversão. Esta é a proposta que submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas. Americana, 20 de junho de 1967. (aa) Antonio Alberto Coelho e Anselmo Waine Helmo Cioni Netto. Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal de "Fional Textil S.A.", após demorado exame da proposta da Diretoria para aumento do Capital Social de NCr\$ 100.000,00 para NCr\$ 200.000,00, mediante emissão de 100.000 (cem mil) ações novas, bem como a consequente alteração dos Estatutos Sociais em seu artigo 5.º, verificaram a sua conveniência a bem do desenvolvimento dos negócios sociais, consultando assim os legítimos interesses da sociedade, pelo que, entendem deverá merecer a aprovação dos senhores acionistas. Americana, 21 de junho de 1967. (aa) Delcio Dollo, Onofre Boer, e Luiz Augusto Fellipi Cechno. Terminada a leitura desses documentos o sr. Presidente, esclareceu que logo após deveriam ser escolhidos os três peritos que procederão à avaliação dos bens oferecidos para a realização do capital pelos acionistas: Antonio Alberto Coelho, Anselmo Waine Helmo Cioni Netto, Lisbety Baldin Coelho e Cleusa Canineo Cioni. Procedida a escolha, verificou-se ter ela recaído nos senhores: Hamilton Mattos, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado à Avenida Barão de Itapura, 3.088, em Campinas, Estado de São Paulo; Hélio Pinheiro, brasileiro, desquitado, economista, residente e domiciliado à Rua Regente Feijó, 1.028, em Campinas, Estado de São Paulo; e Wilmar Alves Ferreira, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Rua D. Barreto, 530, em Americana, Estado de São Paulo. Diante do exposto o senhor Presidente suspendeu a sessão por 7 horas, para que os srs. peritos pudessem realizar as avaliações, proceder diligências e elaborar o laudo. Aceitando suas nomeações, os srs. peritos iniciaram os seus trabalhos. Reaberta a sessão, às 16 horas, com a mesma presença da totalidade dos senhores acionistas que a iniciaram e ainda mais dos peritos avaliadores, o sr. Presidente informou que depois de dar posse aos mesmos, a estes facilitara todos os pormenores, escrituras e demais elementos necessários, com tempo ainda para a elaboração do laudo, a ser discutido e aprovado na prorrogação desta Assembléia, solicitando ao sr. Secretário proceder a leitura do laudo de avaliação, cujo teor é o seguinte:

"Laudo de Avaliação" — Nós infra-assinados, Hamilton Mattos, Hélio Pinheiro e Wilmar Alves Ferreira, na qualidade de peritos avaliadores nomeados pela Assembléia Geral Extraordinária de "Fional Textil S.A.", de 25 de julho de 1967, para avaliarmos os referidos bens oferecidos pelos senhores: Antonio Alberto Coelho, Anselmo Waine Helmo Cioni Netto, Lisbety Baldin Coelho e Cleusa Canineo Cioni, com os quais os mesmos pretendem integralizar ações que estão subscrevendo no aumento do capital da sociedade, bens esses consistentes em terrenos e benfeitorias de suas propriedades. Tendo examinado conscientemente a documentação oferecida, após verificação "in loco" e tendo em vista os seus valores em expressão real, são de parecer que seu valor total corresponde a uma soma de NCr\$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos cruzeiros novos), cobrindo perfeitamente o valor do aumento de capital para a integralização correspondente a conferência de bens. Damos a seguir abaixo discriminações as características e o valor de cada propriedade ora avaliada:

1 — Um lote de terreno, indicado pelo n.º 6 da quadra "F", mediante 10,00 metros de frente por 25,00 metros da frente aos fundos com área total de 250,00 m², confrontando em sua integridade, pela frente com a Rua 7; de um lado com o lote n.º 5 de outro lado com o lote n.º 7 e nos fundos com o lote n.º 33, todos da mesma quadra 2.000,00

2 — Um lote de terreno, indicado pelo n.º 7, da quadra "F", medindo 10,00 metros de frente por 25,00 metros da frente aos fundos, com a área total de 250,00 metros², confrontando em sua integridade, pela frente com a Rua 7; de um lado com o lote n.º 6; de outro lado com o lote n.º 8 e nos fundos com o lote n.º 32, todos da mesma quadra 2.000,00

3 — Um lote de terreno, indicado pelo n.º 8, da quadra "F", medindo 10,00 metros de frente por 25,00 metros da frente aos fundos, com a área total de 250,00 m², confrontando em sua integridade, pela frente com a Rua 7; de um lado com o lote n.º 9 e nos fundos com o lote n.º 31, todos da mesma quadra 2.000,00

4 — Um lote de terreno, indicado pelo n.º 31 na quadra "F", medindo 10,00 metros de frente por 25,00 metros da frente aos fundos, com a área total de 250,00 m², confrontando em sua integridade, pela frente com a Rua 6; de um lado com o lote n.º 30; de outro lado com o lote n.º 32 e nos fundos com o lote n.º 8, todos da mesma quadra 2.000,00

5 — Um lote de terreno, indicado pelo n.º 32, da quadra "F", medindo 10,00 metros de frente por 25,00 metros da frente aos fundos, com a área total de 250,00 m², confrontando em sua integridade, pela frente com a Rua 6; de um lado com o lote n.º 31 de outro lado com o lote n.º 33 e nos fundos com o lote n.º 7, todos da mesma quadra 2.000,00

6 — Um sítio com a área de 7,20 hectares, sete hectares e vinte ares, com uma casa de moradia e mais pequenas benfeitorias, cujo sítio tem uma gleba com meio alqueire mais ou menos que é separado pela Estrada Estadual Ramal de Piracicaba, dividindo ainda com a Via Anhanguera, Fazenda do Estado e um loteamento denominado S. Francisco e o restante da área divide com a Estrada Estadual Ramal de Piracicaba, na frente, de um lado com Alberto Jacinto Piva e Mario Martins Piva e uma lagoa, de outro lado com as terras do Aeroporto de Americana e Carlos Soklen, imóvel esse situado no Bairro Lagoa, no município e comarca de Americana, Estado de São Paulo, havido por força da transcrição n.º 13.692, livro 3-K, folhas 5, de Alberto Jacinto Piva, sua mulher e outros, no Registro de Imóveis e Anexos de Americana. Estado de São Paulo 50.400,00

TOTAL 60.400,00

(Sessenta mil e quatrocentos cruzeiros novos).

Isto posto, acreditamos haver desempenhado a contento a missão que nos foi delegada, elaboramos o presente laudo, permanecendo a disposição dos interessados pela, qualquer esclarecimento. Campinas, 25 de julho de 1967. (aa) Hamilton Mattos, Hélio Pinheiro e Wilmar Alves Ferreira.

Terminada a leitura do laudo e encontrando-se presentes à Assembléia os srs. peritos avaliadores, colocou-o em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade, abstendo-se de votar os interessados, observadas pois, as disposições legais a respeito. A vista dessa resolução, o sr. Presidente declarou que os bens oferecidos e avaliados em NCr\$ 60.400,00, ficaram incorporados a partir desta data ao patrimônio da sociedade. A seguir o sr. Presidente declarou que colocava em discussão e votação a proposta apresentada para aumento de capital social e a de alteração do artigo 5.º dos Estatutos Sociais. Colocada a proposta da Diretoria, após discutida, foi aprovada por unanimidade, deixando de votar os interessados no tocante a incorporação de bens. Solicitou o sr. Presidente que os senhores acionistas se manifestassem sobre o direito que por lei lhes assiste de subscrever novas ações, sendo que os acionistas: Luiz Baldin, os menores Sílvia Helena Coelho, Evana Carla Coelho, Evaldo Luiz Coelho, assistido pelo seu pai Antonio Alberto Coelho e os menores Claudia Helena Cioni e Paula Maria Cioni, assistido pelo seu pai Anselmo Waine Helmo Cioni Netto, declararam, quando um falando por sua vez, renunciavam ao direito de subscrever novas ações, interessando-se apenas os srs. Antonio Alberto Coelho, Anselmo Waine Helmo Cioni Netto, Lisbety Baldin Coelho e Cleusa Canineo Cioni. Submetido à aprovação dos presentes, foi o referido Boletim de Subscrição, em apartado, mas que faz parte integrante desta ata, aprovado por unanimidade, deixando de votar os subscretores interessados. Após aprovação do aumento do capital social para NCr\$ 200.000,00, o Sr. Presidente dava por iniciada a eleição dos membros da Diretoria para o triênio 1967-1970. Realizado o escrutínio verificou-se o seguinte resultado: para Diretor Presidente, foi eleito o sr. Anselmo Waine Helmo Cioni Netto, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado à Rua Vieira Bueno, 53, em Americana, Estado de São Paulo; e para Diretor Superintendente, foi eleito o senhor Antonio Alberto Coelho, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado à Rua Alvaro Ribeiro, 111, em Americana, Estado de São Paulo, permanecendo vagos os cargos de Diretor Técnico e Diretor Financeiro. Foram fixados os honorários de até o máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda para a distribuição entre si dos diretores. Declarada livre a palavra para tratar de qualquer assunto de interesse social, e ninguém se manifestando, o sr. Presidente declarou encerradas as finalidades desta Assembléia, suspendendo a mesma pelo espaço de tempo necessário à lavratura desta ata, que lida e achada conforme por todos os presentes, vai assinada pelos mesmos.

Americana, 25 de julho de 1967.

aa) Antonio Alberto Coelho — Luiz Baldin — Lisbety Baldin Coelho — Sílvia Helena Coelho — Evana Carla Coelho — Eval-

do Luiz Coelho — Assistidos por seu pai Antonio Alberto Coelho — Anselmo Waine Helmo Cioni Netto — Cleusa Canineo Cioni — Claudia Helena Cioni e Paula Maria Cioni, assistidas por seu pai, Anselmo Waine Helmo Cioni Netto, Peritos (aa) Hamilton Mattos — Hélio Pinheiro e Wilmar Alves Ferreira. A presente é cópia autêntica da original. Anselmo Waine Helmo Cioni Netto — Secretário da Mesa; Antonio Alberto Coelho — Presidente da Mesa.

CERTIDÃO

CERTIFICO que sob n.º 368.466, foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, por despacho desta data cópia autêntica do presente documento. São Paulo, 25 de agosto de 1967. Perceval Leite Brito — Secretário. (349.425 — NCr\$ 136,30)

EMPIRE — Indústria Nacional de Rádio e Televisão S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 1967

Aos trinta dias de junho de 1967, às 10,00 horas na sede social à rua Aurora, n.º 263, nesta Capital, reuniram-se, em segunda convocação, a totalidade dos Senhores Acionistas, de Empire — Indústria Nacional de Rádio e Televisão S.A., devidamente convocados por anúncios da 1.ª Convocação publicados no Diário Oficial e Gazeta Mercantil de 2, 3 e 6 de junho de 1967 e de 2.ª Convocação, nos dias 22, 23 e 24 de junho de 1967, cujo teor é o seguinte: "Empire — Indústria Nacional de Rádio e Televisão S.A. — Assembléia Geral Extraordinária — 2.ª Convocação — Ficam convocados os senhores acionistas de Empire — Indústria Nacional de Rádio e Televisão S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 30 de Junho de 1967, às 10,00 horas, na sede social à rua Aurora, n.º 263, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Alteração dos Estatutos Sociais; b) Aumento do Capital Social; c) Criação de um novo cargo da Diretoria e seu preenchimento através de eleição; d) Outros assuntos de interesse social. — São Paulo, 21 de junho de 1967. — Hélio Luiz Spadari — Diretor-Presidente". — Assinado o livro de presença, com as indicações exigidas pelo artigo 92, do Decreto Lei n.º 2.627 de setembro de 1940, verificou-se haver número legal para a deliberação. Por aclamação foi eleito Presidente o Sr. Hélio Luiz Spadari, que convidou a mim, Torquato Pintucci, para secretário da mesa, a qual ficou desta forma legalmente constituída.

Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente houve por bem determinar fossem lidos a Proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, cujas peças estavam vazadas nos seguintes termos: "Proposta da Diretoria — Senhores acionistas — Considerando a expansão dos negócios sociais, propomos seja aumentado o capital social de NCr\$ 2.380.000,00 (Dois milhões e trezentos mil cruzeiros novos) para NCr\$ 2.380.000,00 (Dois milhões, trezentos e oitenta mil cruzeiros novos), mediante a utilização de NCr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros novos) referente ao aumento do valor do ativo, decorrente dos aumentos de capital das sociedades das quais esta é acionista, consoante o artigo 279 e parágrafo 2.º do artigo 287 do Decreto-Lei n.º 58.400, de 10 de maio de 1966; bem como NCr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros novos) com a utilização de parte da conta Fundo para Correção Monetária, referente a Correção do Ativo Imobilizado procedido em 31 de outubro de 1966, de conformidade com o que estabelece a Lei n.º 4357-64 e leis subsequentes, aumento deste isento de Imposto de Renda. Em razão desse aumento serão emitidas .. 80.000 ações ordinárias, no valor nominal de NCr\$ 1,00 (hum cruzeiro novo) cada uma, recebendo os atuais acionistas as mesmas, gratuita e proporcionalmente, a sua participação no capital social, consoante dispõe o Artigo 113, do Decreto lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, devendo consequentemente ser alterado o artigo 5.º dos Estatutos Sociais. Por oportuno, e em face às necessidades administrativas, propõe-se criado um novo cargo de Diretor Adjunto, com as mesmas funções e poderes dos atuais Diretores, alterando consequentemente o artigo 11 dos Estatutos Sociais. — São Paulo, 1 de junho de 1967. — ass.) Hélio Luiz Spadari, Diretor Presidente; Torquato Pintucci, Diretor Superintendente e Giacomo Pintucci, Diretor Industrial. — "Parecer do Conselho Fiscal: — Senhores Acionistas; — Os membros do Conselho Fiscal da Empire — Indústria Nacional de Rádio e Televisão S.A., tendo tomado conhecimento da Proposta da Diretoria desta data, inclusive, na parte relativa ao aumento do seu capital social de NCr\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros novos) para NCr\$ 2.380.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta mil cruzeiros novos), são de parecer que a mesma consulta os interesses sociais e obedece às prescrições legais, pelo que deve ser aprovada pelos senhores acionistas. — São Paulo, 1 de junho de 1967. — ass.) — João Marques Castelhan Junior, Geraldo Villela de Souza e Carlos Eugênio Ribeiro de Castro". — Finda a leitura, foram essas peças postas em discussão pelo Sr. Presidente, e depois votadas, verificando-se a sua integral aprovação, por unanimidade de votos, com abstenção dos legítimos impedidos. Ficou assim, consequentemente, elevado o capital social para NCr\$ 2.380.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta mil cruzeiros novos) e aprovada a nova redação do artigo 5.º dos Estatutos Sociais, nos seguintes termos: "Artigo 5.º — O Capital Social é de NCr\$ 2.380.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta mil cruzeiros novos), totalmente integralizado, e dividido em ... 2.380.000 ações ordinárias, do valor nominal de NCr\$ 1,00 (hum cruzeiro novo) cada uma, nominativas ou ao portador, à vanta-

do Acionista. — Parágrafo Único — As ações serão nominativas até o seu integral pagamento, nos termos do artigo 23, § 1.º, do Decreto lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940". — Foi em seguida, discutido a criação de um novo cargo na Diretoria, e a nova redação do artigo 11 dos Estatutos Sociais, que ficou aprovada nos seguintes termos: — "A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de quatro membros a saber: Diretor Presidente, Diretor Superintendente, Diretor Industrial e Diretor Adjunto, acionistas ou não, residentes no país, eleitos de três em três anos, pela Assembléia Geral podendo ser reeleitos. — Parágrafo primeiro: Cada Diretor, antes de entrar no exercício de suas funções, deverá garantir sua gestão com a caução de 10 (dez) ações, próprias ou de terceiros, implicando o ato de caução na posse automática do cargo. — Parágrafo segundo: — Mesmo depois de terminado o período para o qual foram eleitos, os diretores continuarão no exercício de seu cargo até eleição e posse dos substitutos eleitos. — Antes do preenchimento do cargo recém-criado, deliberou-se que sua eleição seria para o período restante do mandato da atual Diretoria. Foi eleito, para o cargo de Diretor Adjunto, o Sr. Hélio Luiz Spadari Júnior, brasileiro, solteiro, contador, residente e domiciliado à rua Descalvado n.º 245, na Capital de São Paulo, tendo sido fixado em NCr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros novos) seus honorários mensais e mantidos em seus cargos os atuais Diretores, a saber: Hélio Luiz Spadari, Diretor Presidente; — Torquato Pintucci, Diretor Superintendente e Giacomo Pintucci, Diretor Industrial. — Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou esta para isso suspendendo a Sessão pelo tempo indispensável. — Reaberta, foi a Ata lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

Hélio Luiz Spadari, Presidente — Torquato Pintucci, Secretário. — Acionistas: Empreendimentos Helpa, Administração, Agricultura, Indústria e Comércio Ltda. — Hélio Luiz Spadari, Gerente — Empreendimentos Torqua, Administração, Agricultura, Indústria e Comércio Ltda. — Torquato Pintucci, Gerente — Empreendimentos Gial, Administração, Agricultura, Indústria e Comércio Ltda. Giacomo Pintucci, Gerente — Hélio Luiz Spadari — Torquato Pintucci — Giacomo Pintucci — Antonieta Furian Spadari pp. Hélio Luiz Spadari — Leda Innecco Pintucci p.p. Giacomo Pintucci — Olydia Pintucci p.p. Torquato Pintucci — Mario Pintucci — A presente é cópia do original lançado no livro próprio. — Hélio Luiz Spadari — Presidente — Torquato Pintucci — Secretário.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a primeira via deste documento, por decisão da 2.ª Turma de Vogais, datada de 31 de agosto de 1967, foi registrada hoje sob n.º 362.568. — São Paulo, 4 de setembro de 1967. — p. Perceval Leite Brito, Secretário Geral — a.) Jimile Tranjan Matheiros — Secretário Geral, Substituto (349.231 — NCr\$ 78,30)

IMPORTADORA SANTA CRUZ S/A.

C.G.C. 61.215.497 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1967

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Abril de mil novecentos e sessenta e sete (1967), às doze horas, em sua sede social, à R. Butantã 45, nesta cidade de São Paulo, reuniram-se, em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da sociedade "Importadora Santa Cruz S.A.", em número legal, consoante se verifica das assinaturas constantes do livro registro de presença dos acionistas. — Foi aclamado, por unanimidade, para presidir a sessão o senhor João Santa Cruz, que convidou a mim Sérgio Approbato Machado, para servir como secretário, ficando, assim, constituída, a mesa. — Abertos os trabalhos, por determinação do senhor presidente, procedi a leitura do edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado no dia 22, 23, e 28 de Março de 1967, e na Gazeta Mercantil, dias 22, 23 e 25 de Março de 1967, sendo certo que nas citadas publicações foi inserido o aviso de que os documentos a que se refere o art. 99, da lei de sociedades anônimas, se acham à disposição dos acionistas. — Finda a leitura do edital, ainda, por determinação do senhor presidente, passei a ler os documentos enumerados no item primeiro da ordem do dia, ou sejam, o Relatório da Diretoria, Balanço geral do Ativo e passivo, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, tudo referente às contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 1966, documentos esses que foram publicados na Gazeta Mercantil dos dias 15, e 17 de Abril de 1967, remetidos em tempo hábil, para o Diário Oficial do Estado, conforme recebido n.º 301.898, em 14 de Abril de 1967, que não os publicou por acúmulo de serviço, nesse órgão da imprensa oficial. — Finda a leitura de tais documentos, o senhor presidente os submeteu à apreciação e deliberação dos senhores acionistas que, após ampla discussão, os aprovaram, por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos por lei. A seguir, ainda, por unanimidade os acionistas deliberaram que o saldo existente, a sua disposição, deveria ser levado à conta de Lucros Suspensos. Procedeu-se em seguida à eleição dos membros do Conselho Fiscal, apurando-se, após a votação, terem sido eleitos os seguintes Membros Efetivos: — a) — Angelo Malvezzi, brasileiro, casado, comerciante, b) Paulo Fischer Netto, brasileiro, solteiro, maior, técnico em contabilidade, — c) Orlando Soares, brasileiro, casado, comerciante. — Membros Suplentes: Milton Antozzi, brasileiro, solteiro, maior, técnico em contabilidade, b) Rubens Approba-